

08.06.2017 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Grupo de Docentes do Ensino Superior Politécnico

Carla Suzana Correia de Assunção Dias, Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Joaquim Filipe Peixoto dos Santos, Instituto Politécnico do Porto, Marta Lopes, Instituto Politécnico de Coimbra, Violeta Clemente, Universidade de Aveiro, e Miguel Duarte, Instituto Politécnico de Tomar.

Recebidos por: Deputado Porfírio Silva (PS, que presidiu à reunião), Duarte Marques (PSD), Margarida Mano (PSD), Maria Augusta Santos (PS), Lúcia Araújo Silva (PS), Luís Monteiro (BE) e Ana Virgínia Pereira (PCP).

Assunto: Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto

Exposição: O Deputado Porfírio Silva (PS), que presidiu à reunião, cumprimentou os elementos da delegação, indicou a grelha de tempos da reunião e deu-lhes depois a palavra para a intervenção inicial.

A Professora Violeta Clemente tomou da palavra para referir que iria usar o tempo inicial para expor os cinco casos dos membros da delegação os quais, na sua opinião, retratam as diversas injustiças decorrentes do regime transitório constante do [Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto](#).

A apresentação foi feita com recurso a apresentação [power point](#), disponibilizada na [página da Comissão](#).

De forma sucinta, a Professora Violeta Clemente, salientou que são dois os grandes problemas do regime transitório instituído pelo Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, o impedimento de progressão e o não considerar a tramitação dos contratos destes professores. De seguida, referiu que três dos membros do Grupo de Docentes estão impedidos de progredir, e os restantes dois impedidos de ingressar na carreira, tendo apresentado cada um dos casos dos cinco membros de delegação e se encontram devidamente retratados na referida apresentação.

Concluiu dizendo que apenas pedem o que é justo, solicitando alterações quanto ao impedimento criado no acesso à carreira e à progressão. Referiu que estas alterações têm repercussões do ponto de vista das remunerações, contudo vão para além disto, exemplificando com o direito de voto no âmbito das próprias instituições, ou a possibilidade de arguição/orientação de teses de doutoramento. E terminou, lendo as declarações do Primeiro-Ministro, António Costa, quando referiu que a “cada posto de trabalho que corresponda a uma necessidade permanente do Estado tem de originar um vínculo estável e digno, pôr fim às situações de precariedade laboral é (...) indispensável para reforçarmos o modelo de trabalho digno com direitos em que devem basear-se as sociedades modernas. Nestas como noutras situações, o Estado tem de ser o primeiro a dar o exemplo.”.

O Deputado Duarte Marques (PSD) agradeceu a palavra do Grupo de Docentes e a vinda à Assembleia da República, referindo, ainda, ser alheio ao facto da demora na marcação da presente audiência. De seguida, congratulou o referido Grupo pela apresentação realizada, que foi muito elucidativa e permitiu espelhar bem as situações que estão aqui em causa.

Referiu que o Governo anterior nunca defendeu o prolongamento do regime transitório, mas se ele existe foi porque os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP o fizeram aprovar aqui. Todas as condições para que os professores fizessem o doutoramento foram dadas, reportando-se, aqui, ao programa PROTEC. Contudo, este programa deixou de funcionar e, por tal motivo, considera que não foram dadas, efetivamente, as necessárias condições para viabilizar o referido regime.

Expôs que estão disponíveis para tornar o Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, naquilo que o atual Governo prometeu que seria, e não o que de facto veio a ser aprovado, em igualdade com o que o seu Grupo Parlamentar fez com o diploma do emprego científico.

Terminou, questionado se tinham conhecimento de quantos casos estariam numa situação de injustiça relativa, face ao regime transitório.

O Deputado Porfírio Silva (PS) agradeceu, em nome do seu Grupo Parlamentar, os contributos apresentados. Referiu que as balizas do Grupo Parlamentar do PS são muito simples. O decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, introduz aspetos vantajosos, existindo situações de injustiça relativa, que são de ser tidas como normais num regime transitório, como o é o deste diploma. Expôs que a determinação do Grupo Parlamentar do PS é fazer, nesta apreciação parlamentar, o mesmo que foi feito no anterior processo relativo ao emprego científico. Irão tentar, dentro da maioria parlamentar, alcançar as soluções mais consentâneas com o pretendido, sendo certo que o país nada ganha com a manutenção destas situações de precariedade.

O Deputado Luís Monteiro (BE) cumprimentou o Grupo de Docentes. Expôs que o Grupo Parlamentar do BE desde 2008/09 tem vindo a falar deste problema específico. Com efeito, a precariedade é um problema para o Bloco de Esquerda, o qual sempre esteve de acordo com a criação de um regime transitório e a sua prorrogação. Tal como sempre apresentou propostas com vista à integração das pessoas que ficavam de fora daqueles regimes, mas também para as que não conseguiam progredir. Considera, assim, que este deve ser o objetivo final desta apreciação parlamentar, não pretendendo pôr em causa o diploma do Governo, mas evitando uma futura discussão de uma nova prorrogação para este regime transitório. É necessário tornar este decreto igual para todos os politécnicos. A lei deve ser o mais claro possível para não abarcar dúvidas. Terminou, referindo que as opções do Grupo Parlamentar do BE já são conhecidas e o seu Grupo Parlamentar tem vontade de resolver todos estes casos.

A Deputada Ana Virgínia Pereira (PCP) cumprimentou a delegação e felicitou o Grupo de Docentes que trouxeram aqui as suas histórias pessoais, com muita clareza. Referiu que as situações expostas são replicáveis por dezenas de professores. O seu Grupo Parlamentar é favorável a este regime transitório para corrigir uma série de problemas que têm surgido ao longo dos tempos.

O Decreto-lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, foi um passo positivo, mas existem ainda algumas fragilidades, como a questão da remuneração e a do ingresso.

Concluiu, dizendo que o Grupo Parlamentar do PCP considera que a cada posto de trabalho que seja permanente, deve corresponder um vínculo efetivo. E que de uma vez por todas se deve acabar com estas situações de precariedade dos professores.

Devolvida a palavra a Violeta Clemente para resposta, foi pela mesma referido que se encontram identificados, pelo menos, 400 docentes nestas situações que, para todos os efeitos, e por conta deste regime, têm a sua vida suspensa.

Aproveitou para dizer o que é que este Grupo de Docentes considera que deve ser alterado, concretamente, todos os artigos que respeitam a restrições orçamentais, em conformidade com

o parecer jurídico que já foi circulado (artigos 5.º n.º 1 e 7.º), tal como deverá ficar explícito que a inscrição do doutoramento seja desconsiderada (artigos 5.º e 2.º n.º 3), expondo que as propostas de alteração do Grupo Parlamentar do BE e do PCP respondem a esta questão, e salienta que não estão a pedir o alargamento ou o aumento dos prazos.

Referiu que as pessoas que estão no sistema não podem ficar para trás por incongruências legais, existindo ainda o problema dos colegas que lecionam 12 horas semanais e que não conseguem, por esse motivo, acabar o doutoramento. Consideram, assim, que deverá ser dado o direito à dispensa do serviço de docência, caso contrário as instituições não o farão.

Expôs, ainda, que devia ser alterado o n.º 2 do artigo 8.º, para que os seus casos – de progressão na carreira, sejam passíveis de nova avaliação, porque caso contrário, não serão reapreciados. Quanto à tramitação dos contratos, referiu que a proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PCP resolve o problema.

Mencionou, ainda, que as suas posições encontram-se devidamente explicadas no [documento](#) entregue aos serviços e que se encontra disponível na página desta audiência, solicitando a sua avaliação pelos Grupos Parlamentares.

Terminou, expondo a reflexão final deste Grupo de Docentes, a saber, que “O processo legislativo do Regime Transitório criou uma malha complexa em que alguns, arbitrariamente, passam e outros ficam enredados.

Recusamos continuar a ser tratados como entidades abstratas cujo mérito é ignorado em resultado de meras casualidades jurídicas. A integração e a progressão na carreira não podem ser tratadas como um jogo de sorte e azar. Recusamos aceitar que as nossas vidas profissionais e pessoais – e as das nossas famílias – se mantenham em suspenso até que uma data, uma palavra ou uma vírgula nos concedam, por fim, um bilhete premiado.

No exercício de uma cidadania ativa, crítica e informada pedimos somente aquilo a que temos direito: que nos seja feita justiça.”

Salientou, por fim, que têm a vida em suspenso, tal como as vidas das suas famílias, e que só estão a pedir que seja feita justiça e que lhes seja dada igualdade.

O Deputado Porfírio Silva (PS) agradeceu o exercício da cidadania, e referiu que este Grupo de Docentes não está a pedir qualquer favor, mas apenas a exigir os seus direitos.

A documentação entregue e a gravação da audiência estão disponíveis na [página da Comissão na internet](#).

Palácio de São Bento, 08 de junho de 2017

A assessora

Ágata Leite

